



Valida aqui
a certidão. LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

-82.709-

ficha

-01-SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia

Cotia, 02

dezembro

2005
de

IMÓVEL: TERRENO URBANO designado por LOTE 01 da QUADRA "BC", do loteamento "RESIDENCIAL DOS LAGOS", situado no Bairro do Portão ou Rincão, no lugar denominado Pioneira ou Sítio Grande, neste Município e Comarca de Cotia-SP e assim descrito: mede 15,36 metros de frente para a Alameda dos Lagos; do lado direito mede 30,64 metros e confronta com a Área Verde, do lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta com o lote 02, nos fundos mede 21,59 metros confrontando com a Área Verde, encerrando uma área total de 554,30 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23162.11.50.0001.00.000. (maior área)

REGISTRO ANTERIOR: R.02-M-80.095 de 27/06/2005 deste Registro. -

PROPRIETÁRIA: TAPITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.527.591/0001-36, com sede na Rua Américo Floriano de Toledo nº 803, Jardim Caiapiá, Cotia-SP. -

EU _____ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
digitei, EU _____ (Bel. JOSÉ ROBERTO S. SANTOS)
escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -

O Oficial Substituto _____ Bel. Edson Schumiski.
D.R\$ 4,97 Prot. 141.233

Av.01, em 18 de junho de 2015. -

CADASTRO MUNICIPAL. -

Pela escritura pública adiante mencionada, e talão de IPTU expedido pela Prefeitura de Cotia - SP, procedo a presente para constar que o imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23162.12.31.0001.00.000**.

A escrevente autorizada _____ (Sueli Aparecida dos Santos)
D. R\$ 13,28 Prot. 242.363 - R.O.M

Reg.02, em 18 de junho de 2015. -

INCORPORAÇÃO. -

Pela escritura pública lavrada em 29 de maio de 2015, páginas 361/366 do livro nº 365, do 1º Tabelião de Notas de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cotia - SP, a proprietária TAPITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,

(segue no verso)



Valida aqui
a certidão.

CNM 119917.2.0082709-65

matrícula

82.709

ficha

01

verso

já qualificada, incorporou o imóvel desta matrícula ao patrimônio de **POUSADA DOS JAPUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.948.683/0001-83, com sede na Alameda dos Lagos, nº 32, residencial dos Lagos, Cotia - SP, pelo valor de R\$ 21.292,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliária - DOI, VV 24.001,09

A escrevente autorizada
D. R\$ 499,89

Sueli Aparecida dos Santos

Prot. 242.363 - R.O.M

Prenotado sob nº 367.045, em 19/06/2023.
AV.03, em 30 de junho de 2023.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 19 de junho de 2023 (protocolo eletrônico: PH000470668), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 3^a Ofício Civil do Foro Central da Comarca de Cotia, extraída dos autos do processo nº 00019779020228260152, ação de execução civil, tendo como exequente: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DO RESIDENCIAL DOS LAGOS, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a **POUSADA DOS JAPUS LTDA.**, já qualificada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 58.000,14, tendo sido nomeado fiel depositário: **Pousada dos Japus Ltda.**, já qualificado.

Escrevente autorizada, *Maryana Matos da Silva* Maryana Matos da Silva.
Selo digital: 11991732100000052640123M

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Validé aqui
a certidão.

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 82709, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição..

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão.
Selo Digital 1199173C3000000052645623L

Protocolo: 367045

Cotia, sexta-feira, 30 de junho de 2023.

Leonardo de Carvalho Souza
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 40,91
Ao Estado	R\$ 11,63
A Sec. Faz.	R\$ 7,96
Ao Trib. Just.	R\$ 2,15
Ao Reg. Civil	R\$ 2,81
MP	R\$ 1,96
ISS	R\$ 2,05

TOTAL R\$ 69,47

Certidão assinada digitalmente

